## PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 125/2022

De iniciativa do vereador Nivaldo Antônio da Silva, o projeto epigrafado "Dispõe sobre denominação de via pública.".

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

## PROJETO DE LEI N.º 125/2022

"Dispõe sobre denominação de via pública."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Passa a denominar-se **"Rua Clemilda Peres Botelho"** a via pública com início nas proximidades do nº 100 da Rua Antônio Santos da Cruz, no Bairro Pedra Branca.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 04 de agosto de 2022.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

João Francisco Bastos
VICE-PRESIDENTE

Fernando Ratzke
RELATOR